



## Ação Orçamentária

### 6914 - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	Localizar e proteger povos indígenas isolados
Esfera	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	14 - Direitos da Cidadania
Unidade Responsável	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Tipo de ação	Fundação Nacional do Índio
Origem	Atividade
Base legal	PLOA

Art. 20 e 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001, de 1973, Portaria PP nº 1074/88; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto 4645, de 25/03/2003 e Portaria nº 95/PRES, de 08/02/2007.

#### Descrição

Localização geográfica de índios isolados por meio de expedições de campo e de levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etno-ambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados. Promoção e articulação de ações de comunicação e conscientização da política de proteção dos povos indígenas isolados junto a diversos setores da sociedade. Essas ações envolvem a organização e participação de reuniões, fóruns de discussão, audiências públicas e oficinas participativas junto à sociedade como um todo e especialmente com as populações circunvizinhas aos territórios dos povos indígenas isolados, inclusive com a elaboração de material didático e de conscientização para o respeito à diversidade cultural e autonomia desses grupos, contribuindo para evitar situações de conflitos ou de contato desastroso entre estas populações. A ação prevê despesas com: aquisição ou locação de veículos terrestres ou fluviais e sua manutenção; fontes de energia solar ou a motores de combustível; equipamentos de orientação; materiais de manobra e patrulhamento; equipamentos de informática, equipamentos/acessórios para registro audiovisual; equipamentos de comunicação, despesas de locomoção; contratação de consultoria e de auxiliares de campo e intérprete; serviços de pessoa física para piloto fluvial, mecânico, vigilante, cozinheiro, limpeza e conservação; aquisição de materiais de camping, de caça/pesca para sobrevivência; de primeiros socorros e medicamentos; materiais cartográficos e ferramentas de marcenaria e carpintaria; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos de segurança e proteção como capas de chuva; materiais para construção de imóveis de alvenaria e madeira; gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, móveis e utensílios, peças de reposição e acessórios, materiais de limpeza/higiene e materiais de construção.

#### Especificação do produto

Povos Indígenas Isolados, localizados, identificados e protegidos

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

#### Implementação da Ação

As Frentes de Proteção Etno-Ambiental atuam em regiões onde existem referências de índios isolados, desenvolvendo atividades de pesquisa de campo para conhecimento das áreas de ocupação, mobilização e levantamentos etno-histórico para dimensionar e identificar o território desses povos indígenas; realiza ações de proteção, vigilância e fiscalização da terra indígena, visando garantir sua proteção cultural e etno-ambiental; monitoramento da (re)ocupação territorial dos índios isolados. Realiza também expedições terrestres, fluviais e sobrevôos; apóia a realização de ações preventivas e